

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 08 de junho de 2022.
OEP/247/2022

Senhor Presidente

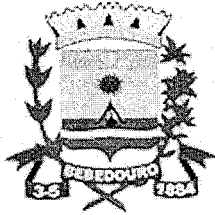
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 61/2022, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelos Departamentos de Cultura e Obras e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

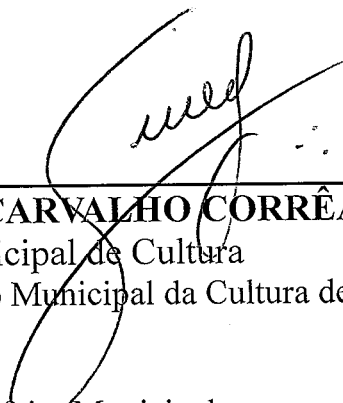
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, **03 de junho de 2.022.**
Ofício nº 032/2.022 – J.O.S.C.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento nº61/2022 de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier venho esclarecer aos questionamentos.

- 1- De todas as demais perguntas a única que tem relação com o Departamento de Cultura é o item 1, e sobre este ítem a resposta é que com relação ao Desfile Cívico é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação por ser um evento ligado aos educandos de toda a rede Municipal, porém como já divulgamos desde maio irá acontecer mensalmente o Projeto “Domingo no Parque” que é de responsabilidade do Departamento municipal de Cultura e que neste evento irá ocorrer apresentações artísticas e musicais sendo um importante momento para os artistas de nossa cidade mostrarem seu trabalho.

Atenciosamente.



GLAUCO CARVALHO CORRÊA
Diretor Municipal de Cultura
Departamento Municipal da Cultura de Bebedouro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
LUCAS GIBIN SEREN
Prefeitura Municipal de Bebedouro

“Deus seja Louvado”

Bebedouro, 07 de junho de 2022

OF/DMO/144/2022/LMORTC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente instrumento para prestar informações referentes ao **requerimento nº 61/2022**, de autoria da nobre vereadora Ivanete Cristina Xavier.

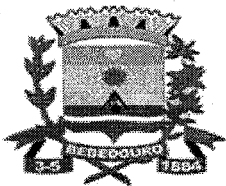
Neste requerimento a vereadora cobra esclarecimentos sobre a reclamação de munícipes quanto a iluminação, limpeza, banheiros que não funcionavam a parte hidráulica e estavam sujos, sem papel e sem iluminação, falta de locais para tomar água. Informamos que todas as manutenções já haviam sido feitas, porém vândalos degradaram o local e não houve tempo hábil para uma nova manutenção, inclusive as torneiras dos bebedouros foram furtadas. A vereadora questiona também, qual a destinação do antigo kartódromo, informamos que está sendo realizado um estudo para execução de quadras de areia e grama sintética no local. Por fim, informamos que será realizada uma obra contemplando todas as manutenções hidráulicas e elétricas necessárias no local.

Sem mais, encontramos-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.


LEONARDO MIGUEL O.R.T. de CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
Diretor de Obras, Infraestrutura e Convênios

Ilmo Sr.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2022.

Senhor Prefeito

Em resposta ao **requerimento nº 61/2022**, referente aos itens abaixo relacionados, de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, temos a esclarecer o que segue:

Item 4- Cerca de 70% de toda a área da FECCIB Nova, foi cedida por decreto de permissão de uso, ao Grupo GACP (Grupo Amigos Carga Pesada). Trata-se de uma área grande. No nosso entendimento esta área poderia ser desmembrada, preservando os interesses e propósitos do GACP e destinando parte da área para instalação de empresas ou outra atividade de interesse do município.

Item 5- Estamos conversando com os representantes do GACP, procurando um consenso tenho em vista a remodelação do termo de permissão de uso atual. Caso chegemos a um acordo, revogaremos a termo de uso atual e, ato contínuo, faremos um novo termo de permissão contemplando a área de maior interesse do GACP. Neste caso a parte do estádio e imediações voltaria para a municipalidade para possível venda ou concessão/permissão total ou fracionada.

Item 6- Sim, é possível. Ao nosso ver uma PPP é a solução devido aos altos investimentos que se farão necessários. Lembramos que a área para realização de grandes eventos está hoje sob posse da GACP pelo termo de permissão de uso vigente.

Atenciosamente.

Antônio Francisco Armelin Gomes
Sec. Des. Econômico, Geração de Emprego e Renda

À Sua Excelência o Senhor
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”